

AMASSADEIRA ESPIRAL REFORÇADA

AE80

***Prática***

Manual de Instalação, Utilização

e

Termo de garantia

Prática Produtos. S/A

CNPJ: 08574411000100

Rodovia BR 459, Km 101 – Pouso Alegre – MG – CEP 37.556-140 – Tel. 55 (35) 3449.1200

[www.praticabr.com](http://www.praticabr.com) – [pratica@praticabr.com](mailto:pratica@praticabr.com)





## SUMÁRIO

1.	CARTA AO CLIENTE.....	58
2.	ITENS OBRIGATÓRIOS DO MANUAL CONFORME NR12 .....	59
3.	CARACTERISTICAS TÉCNICAS.....	60
3.1.	Tabelas de especificações técnicas .....	60
3.2.	Níveis de ruídos .....	61
3.3.	Níveis de vibração.....	61
3.4.	Normas observadas para o projeto .....	62
3.5.	Etiqueta de identificação .....	62
3.6.	Visão Geral do Equipamento .....	63
4.	RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.....	64
4.1.	Embalagem .....	64
5.	TRANSPORTE.....	65
6.	INSTALAÇÃO .....	65
6.1.	Instalação elétrica.....	65
7.	OPERAÇÃO .....	67
7.1.	Painel de comando .....	67
7.1.1.	Comando manual.....	68
7.1.2.	Comando pelo painel frontal .....	69
7.2.	Parada de emergência .....	70
8.	INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA.....	71
8.1.	Recomendações.....	71
8.2.	Riscos.....	71
8.3.	Medidas de segurança adotadas .....	72
8.4.	Medidas de segurança a serem adotadas pelos usuários .....	72
8.5.	Dispositivos de segurança.....	72
8.6.	Vida útil dos componentes de segurança .....	74
8.7.	Procedimentos em situações de emergência .....	74
9.	LIMPEZA .....	74
10.	MANUTENÇÃO .....	75
10.1.	Verificação do sistema de segurança. ....	76
11.	ESQUEMA ELÉTRICO .....	77
12.	TERMO DE GARANTIA.....	83
12.1	Prazo e detalhamento .....	83

12.2	Razões de exclusão da garantia.....	84
12.3	Observações e recomendações.....	85

## 1. CARTA AO CLIENTE

**Prezado Cliente,**

Ficamos muito honrados e agradecidos pela escolha de nosso equipamento. Neste manual você encontrará as informações necessárias para operar o equipamento de forma segura, para instalá-lo corretamente, e sobre como operá-lo e mantê-lo limpo. Observe-as com atenção para obter o máximo de seu equipamento. Em caso de perda deste manual, entre em contato com a Prática.

A instalação deverá ser feita de acordo com as instruções do fabricante e por pessoas qualificadas, respeitando as normas em vigor.

Sua experiência e criatividade são insubstituíveis. Sinta-se à vontade para entrar em contato conosco em caso de dúvidas, críticas ou elogios.

### **Nossa missão**

É levar qualidade e produtividade ao ambiente de preparo de alimentos.

### **Nosso compromisso**

- Continuamente levantar e atender as necessidades de nossos clientes;
- Oferecer produtos confiáveis, de alto desempenho e energeticamente eficientes;
- Buscar melhorias de processos, produtos e custos de modo a oferecer cada vez mais valor aos clientes.
- Tratar com honestidade as pessoas e empresas que se relacionam conosco.
- Aplicar parte dos resultados da empresa em ações de responsabilidade social.

## 2. ITENS OBRIGATÓRIOS DO MANUAL CONFORME NR12

- a) Razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador: Capa
- b) Tipo, modelo e capacidade: Capítulo 3 – Características técnicas
- c) Número de série ou número de identificação e ano de fabricação: Capítulo 3.5 – Etiqueta de identificação.
- d) Normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento: Capítulo 3.4 - Normas observadas para o projeto
- e) Descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios: Capítulo 3.6 – Visão Geral do equipamento
- f) Diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança: Capítulo 11 – Esquema elétrico
- g) Definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento: Capítulo 3 – Características técnicas
- h) Riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização: Capítulo 3.2 – Níveis de ruídos, Capítulo 3.2 Níveis de vibração e Capítulo 8.2 – Riscos.
- i) Definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários: Capítulo 8.3 – Medidas de segurança adotadas e Capítulo 8.4 – Medidas de seguranças a serem adotadas pelos usuários.
- k) Riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança: Capítulo 8.2 – Riscos.
- l) Riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto: Capítulo 8.2 – Riscos.
- m) Procedimentos para utilização da máquina ou equipamento com segurança: Capítulo 7 - Operação
- n) Procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção: Capítulo 10 – Manutenção.
- o) Procedimentos a serem adotados em situações de emergência: Capítulo 8.7 – procedimentos em situações de emergência

- p) Indicação da vida útil da máquina ou equipamento e dos componentes relacionados com a segurança: Capítulo 3 – Características técnicas e capítulo 8.6 – Vida útil dos componentes de segurança.

### 3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tipo do equipamento: Amassadeira Espiral

Modelo: Esse manual é destinado aos seguintes modelos.

➤ AE80

Finalidade: Equipamento destinado a obter uma mistura homogênea para massas alimentícias.

Capacidade:

AE80: Massas com hidratação superior a 45% - Até 80kg de massa (\*) Caso seja utilizado gelo em escamas, considerar o limite máximo de 30% de gelo em relação a porcentagem da hidratação.

(\*\*) A utilização de cubos maciços de gelo pode causar danos no equipamento que não são cobertos pela garantia.

Vida útil: A vida útil do equipamento pode variar de 3 a 5 anos baseado na vida útil dos componentes de segurança localizados no capítulo 8.6. e de acordo com a utilização.

#### 3.1. Tabelas de especificações técnicas

Dimensões					
Modelo	Largura	Profundidade	Altura	Peso líquido	Peso bruto
AE80	757 mm	1325 mm	1388 mm	470 kg	550 kg

Dados elétricos			
Modelo	Potência	Tensão	Corrente
AE80	7,5 kW	220V - Trifásico	30 A
		380V - Trifásico	18 A

\*Dados técnicos sujeitos à alteração sem aviso prévio.

### 3.2. Níveis de ruídos

As avaliações foram realizadas levando em conta o disposto no anexo 01 da NR15. Os pontos das tomadas consideram sempre a posição do operador perante o equipamento. O decibelímetro fora montado em um tripé, simulando a altura média de um operador.

Velocidades de trabalho	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Velocidade 1	55,1 a 56,1 dB (A)	56,8 a 57,9 dB (A)
Velocidade 2	57,9 a 58,2 dB (A)	60,7 a 61 (A)

### 3.3. Níveis de vibração

As avaliações foram realizadas considerando o disposto na NBR 10082/2011. Pontos de medida: As medidas foram tomadas nas partes expostas da máquina, em pontos de fácil acesso e de superfície plana. Os resultados obtidos não incluem qualquer ressonância localizada. Foram utilizadas exclusivamente direções Verticais e Horizontais do transdutor, tomando-se tão somente dois pontos de medida distintos por equipamento avaliado. As medições foram realizadas após a máquina atingir sua condição normal de operação.

Velocidades de trabalho	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
Velocidade 1	H = 0,901 mm/s RMS ZONA A/B
	V = 0,315 mm/s RMS ZONA A/B
Velocidade 2	H = 1,07 mm/s ZONA A/B
	V = 0,603 mm/s RMS A/B

### **3.4. Normas observadas para o projeto**

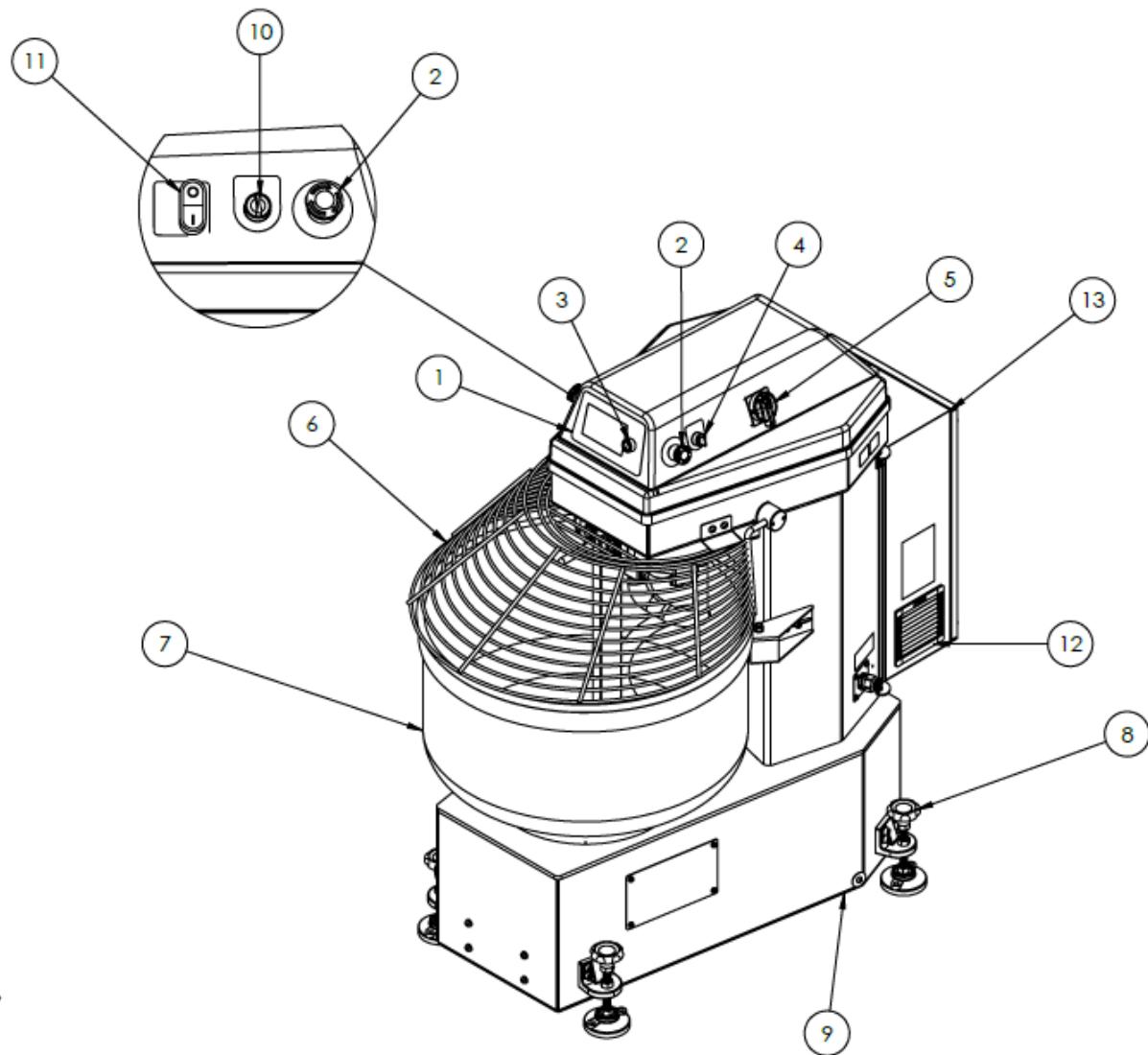
Equipamento concebido para garantia de operação segura, em atendimento às seguintes disposições regulamentadoras:

- *Normas Regulamentadoras do MTE (especialmente NR-10, NR-12 e NR-15).*
- *Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis (ABNT NBR).*
- *Normas Técnicas Internacionais das quais o Brasil é signatário (especialmente ISO e IEC), na ausência ou inaplicabilidade das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR).*
- *Normas Técnicas Internacionais aceitas (especialmente as normas da Comunidade Europeia - EN), na ausência ou inaplicabilidade das normas ABNT NBR e de normas internacionais oficiais.*
- *Nota Técnica 94/2009, do MTE.*

### **3.5. Etiqueta de identificação**



### 3.6. Visão Geral do Equipamento



1. Painel de Operações
2. Botão de Emergência
3. Botão de Rearme
4. Chave Placa / Manual
5. Chave Geral
6. Grade de Segurança
7. Tacho
8. Pés para apoio / nivelamento
9. Rodízios
10. Chave velocidades V1 / V2
11. Botão Liga / Desliga
12. Entrada de Ar
13. Caixa painel elétrico

## 4. RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

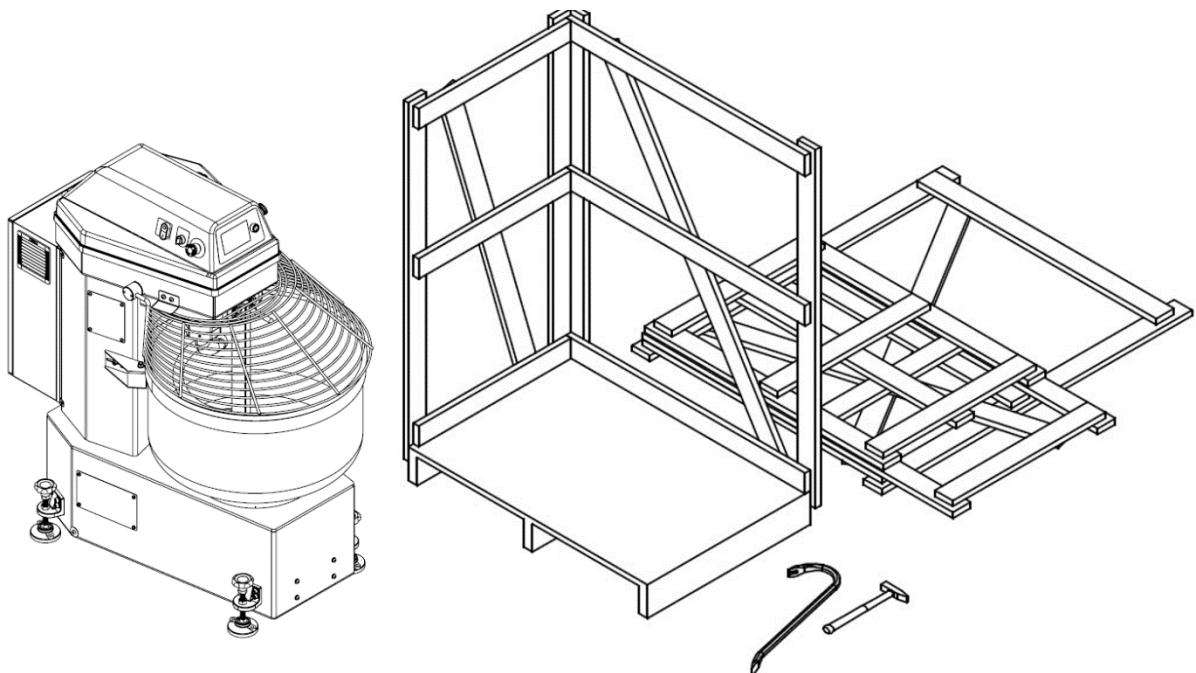
Ao receber o produto certifique-se que o mesmo não sofreu nenhum dano proveniente do transporte, tais como:

- ✓ Amassados;
- ✓ Riscos na pintura;
- ✓ Quebra de peças;
- ✓ Falta de peças;
- ✓ Violação da embalagem.

**Observação:** Em caso de ocorrência de alguns desses casos entre em contato com a Prática.

### 4.1. Embalagem

O equipamento é embalado em plástico bolha e caixa de madeira. Utilize ferramentas adequadas para desembalar o equipamento.



## 5. TRANSPORTE

Use sempre um equipamento de transporte adequado ao peso do produto.

## 6. INSTALAÇÃO

É responsabilidade do cliente a preparação das instalações prediais para a instalação do equipamento.

O equipamento deve ser instalado em uma superfície plana horizontal e desprovido de barreiras. Deve ser respeitado uma distância mínima de 20 cm em relação as laterais e a parte traseira do equipamento das paredes ou outro equipamento.

**Importante:** Evite instalar a máquina em lugares extremamente sujos, exposta diretamente aos raios solares, próximo a equipamentos que espirram gorduras, ou que sofrem grande variação de temperatura.

### 6.1. Instalação elétrica

O equipamento deve ser conectado em uma rede elétrica adequada.

Antes de conectar o equipamento a rede elétrica, verifique na etiqueta de identificação se a tensão elétrica do equipamento está de acordo com o ponto elétrico onde ele será instalado.

Deve ser providenciado um disjuntor individual para o equipamento. A especificação do disjuntor deve ser de acordo com a corrente elétrica informada na etiqueta de identificação.

Recomendamos a utilização de plugue e tomadas industriais para a conexão do equipamento a rede elétrica.



1- Plugue industrial;

2- Tomada industrial.

O plugue e a tomada industrial não acompanham o equipamento.

O aterramento é obrigatório. Em caso de danos a terceiros e ou danos ao equipamento, estes são de responsabilidade do cliente e caracterizam negligencia pelo não cumprimento da norma.

### **Ponto equipotencial:**



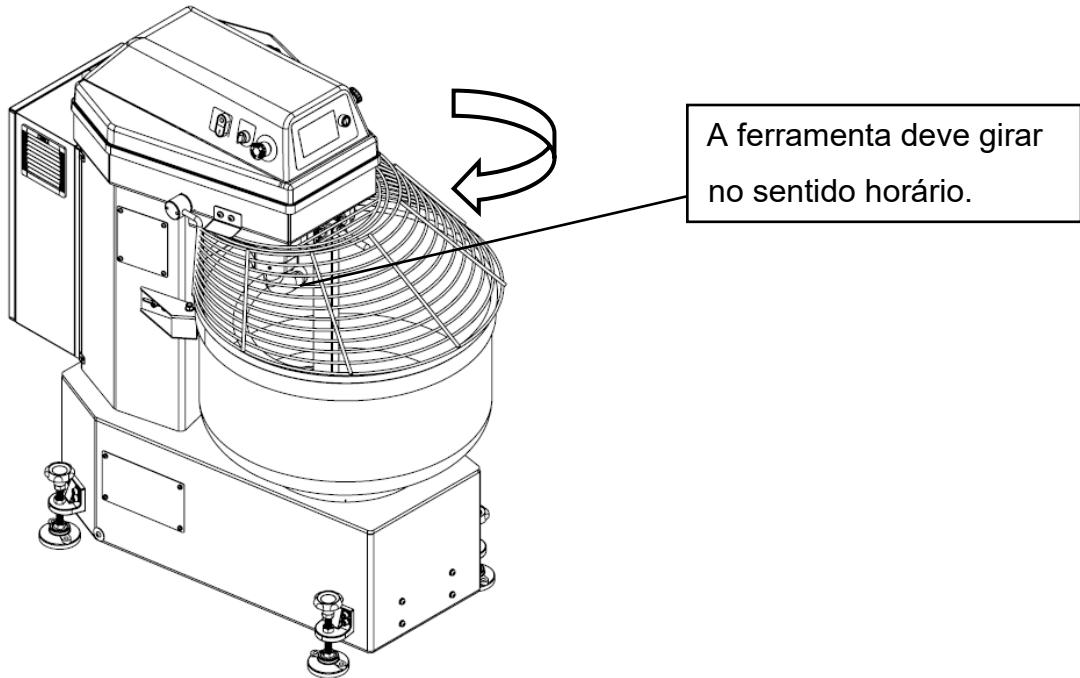
O equipamento possui um conector de interligação para outros equipamentos. Esse conector visa manter diversos equipamentos com o mesmo potencial elétrico. Não sendo necessariamente o Terra de uma ligação local. Esse conector está localizado na parte traseira do equipamento é identificado com o símbolo ao lado.



### **CUIDADOS**

- ✓ Use apenas o cabo elétrico que acompanha a máquina;
- ✓ Não utilize cabos de extensão ou adaptadores com vários outros aparelhos ligados a eles. Isso poderá causar incêndio ou sobre carga;
- ✓ Ao desarmar o disjuntor, sempre desligue a chave geral da máquina;
- ✓ Não permita que o cabo elétrico seja cortado, danificado, modificado, dobrado a força ou enrolado de forma apertada;
- ✓ Não exponha o cabo ao calor; Risco de Incêndio;
- ✓ Desconecte o cabo elétrico, caso não pretenda utilizar a máquina por um longo período;
- ✓ A manutenção ou troca do cabo de alimentação deverá ser feita por um técnico autorizado.

Após conectar à corrente elétrica, observar o sentido da rotação do batedor.



Se o sentido estiver errado, devem-se trocar duas fases de posição no plugue do equipamento.

Atenção: Esse procedimento deve ser feito por um profissional qualificado e com o equipamento desconectado da tomada.

## 7. OPERAÇÃO

Para a utilização do equipamento com segurança o operador deve seguir todas as orientações desse manual.

### 7.1. Painel de comando

Esse equipamento possui duas alternativas de comando. Comando através do painel eletrônico frontal ou operação manual por botões localizados na lateral do equipamento.

Na operação pelo painel frontal e na operação manual o operador tem a opção de selecionar duas velocidades e no painel frontal tem a opção de controlar o tempo da operação.

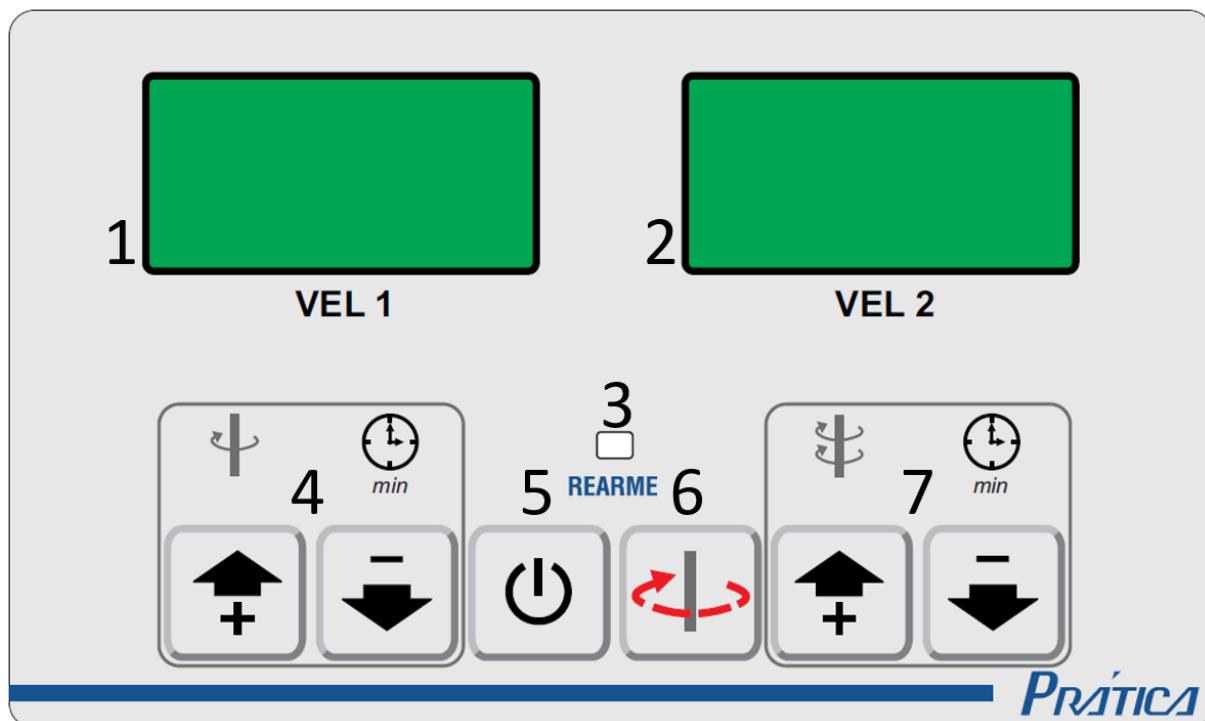
### 7.1.1. Comando manual



- 1. Botão Liga/Desliga:** Quando em modo manual permite ligar e desligar o equipamento.
- 2. Chave de Seleção V1 e V2:** Quando a chave de seleção manual/placa estiver em modo manual à chave de seleção v1/v2 permite selecionar primeira ou segunda velocidade.
- 3. Botão de Emergência:** Quando acionado interrompem imediatamente o funcionamento do equipamento.
- 4. Chave de seleção manual placa:** Permite a seleção do modo de controle através da placa eletrônica ou através de chave lateral.
- 5. Botão Rearme:** Permite rearme do sistema de segurança para operação por meio de placa ou comando manual lateral.
- 6. Chave Geral:** Permite ativar e desativar o fornecimento de energia elétrica no equipamento com segurança.

**OBS:** O comando lateral manual necessita de rearme todas as vezes que for utilizado sistema de segurança do equipamento (botão de emergência ou grade).

### 7.1.2. Comando pelo painel frontal



1. **V1:** Display que indica o tempo programado em velocidade 1.
2. **V2:** Display que indica o tempo programado em velocidade 2.
3. **Led rearme:** Indica que a necessidade de rearmar o equipamento após rearmar o equipamento é necessário pressionar a tecla início novamente para o equipamento entrar em operação.
4. **Tecla seta para cima e para baixo V1:** Permite aumentar e diminuir o tempo programado para a velocidade 1 quando em modo automático.
5. **Tecla iniciar / pausa e parada:** Inicia, pausa ou para o processo
6. **Tecla pulso do tacho:** Permite girar o tacho para facilitar a retirada de massa.
7. **Tecla seta para cima e para baixo V2:** Permite aumentar e diminuir o tempo programado para a velocidade V2 quando em modo automático.

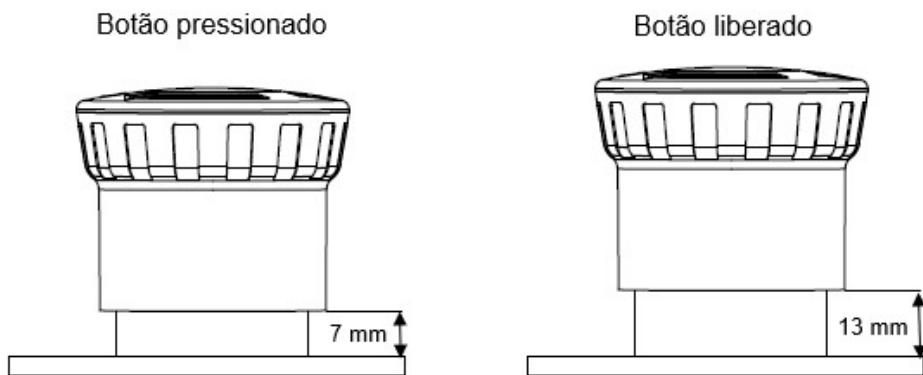
## 7.2. Parada de emergência

As amassadeiras possuem o botão de emergência e a grade de proteção monitorados pelo sistema de segurança. Sempre que eles são atuados, o sistema de segurança faz com que o equipamento pare em menos de 1 segundo.

Para voltar a operar o equipamento é necessário reestabelecer as condições normais de operação (botão de emergência liberado, grade abaixada e tacho na posição correta) e depois rearmar o sistema pressionando o botão de rearme.

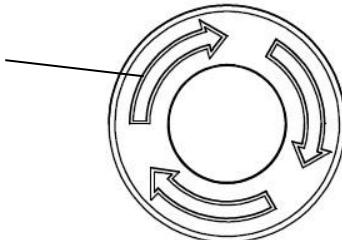
O botão de emergência não deve ser utilizado para parar o equipamento em situações normais, apenas em situações de emergência.

O botão de emergência quando está pressionado fica mais baixo do que quando ele está liberado.



Para liberar o botão de emergência gire-o no sentido horário. Alguns modelos de botões de emergência, já vem com a indicação do sentido de giro para libera-lo.

Sentido de giro para  
liberar o botão de



## 8. INFORMAÇÕES SEGURANÇA

### SOBRE A

#### 8.1. Recomendações

- Os usuários devem ler o manual atentamente, e somente pessoas treinadas podem operar o equipamento.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (inclusive crianças) com capacidade física, sensorial ou mental reduzida, falta de experiência ou conhecimento, ao menos que tenham recebido instruções quanto ao uso deste equipamento por pessoa responsável pela sua segurança.
- Crianças devem ser vigiadas para garantir que não estejam brincando com o equipamento.
- Não devem ser usadas roupas que possuam tiras ou mangas soltas ou mesmo outros tipos de tecidos ou outros que sejam soltos e possam vir a se prender em partes móveis. Acessórios e adornos não devem ser usados durante a operação do equipamento, pois podem se prender em partes do equipamento ou mesmo cair na massa.
- Verifique se a tensão do equipamento está de acordo com a etiqueta que acompanha o produto e de acordo com o ponto elétrico onde ele será instalado.
- Para evitar choques e danos ao equipamento verifique o aterramento da sua rede elétrica.

#### 8.2. Riscos

Este equipamento não gera qualquer risco à exposição dos usuários desde que não seja adulterado.

Caso as proteções e dispositivos de segurança sejam adulterados o usuário fira exposto a riscos como escoriações, contusões, fraturas, distensões, lacerações, cortes, etc.

A utilização do equipamento para finalidades diferentes daquele ele se destina, acarretará na perda de garantia, possibilidade de quebra de componentes, desgaste pré-maturo e falha nos componentes de segurança podendo causar acidentes.

### **8.3. Medidas de segurança adotadas**

Para melhor segurança, atendendo as normas vigentes foram adotadas as seguintes medidas:

- Grades ou tampas monitoradas pelo sistema de segurança para todas as partes móveis que o operador pode ter acesso na operação correta do equipamento;
- Botão de emergência;
- Estrutura aterrada;
- Painel elétrico conforme NR12.

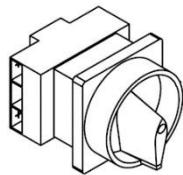
### **8.4. Medidas de segurança a serem adotadas pelos usuários**

Os usuários do equipamento devem ler o manual e seguir todas as orientações do mesmo, principalmente as orientações relacionadas com a segurança.

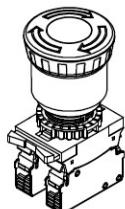
Caso o operador observe alguma irregularidade no funcionamento do equipamento que comprometa a segurança, deve-se interromper a utilização do equipamento e acionar a assistência técnica para que os defeitos sejam corrigidos.

### **8.5. Dispositivos de segurança**

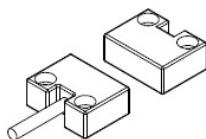
O equipamento possui os seguintes componentes de segurança conforme NR12:



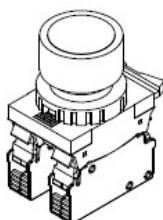
Chave Geral: Interrompe o fornecimento de energia elétrica para o equipamento. Possui sistema para travar com um cadeado a chave na posição desligada.



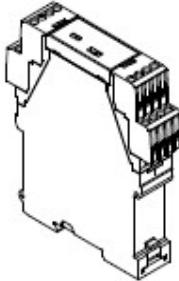
Botão de emergência: Permite parar o equipamento em situações de risco



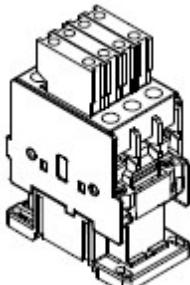
Sensor magnético: Interrompe o funcionamento do equipamento quando a grade de proteção é aberta



Botão de rearne: Habilita o funcionamento do equipamento quando a situação normal de segurança e operação está estabelecida. Botões de emergência e proteções em posição normal.



Relé de segurança: Componente de segurança que monitora os botões de emergência, chaves fim de curso e sensores magnéticos. O relé de segurança libera ou bloqueia o funcionamento do equipamento de acordo com condição desses componentes.



Contatores: O circuito de comando de partida e parada do motor do equipamento possui dois contatores com contato positivamente guiados, ligados em série e comandado pelo Relé de segurança.

## 8.6. Vida útil dos componentes de segurança

Componente	Vida útil
Botão de emergência	300 mil manobras
Sensor magnético	10 milhões de manobras
Botão de rearme	3 milhões de manobras
Relé de segurança	10 milhões de manobras
Contatores	1,8 milhões de manobras

## 8.7. Procedimentos em situações de emergência

Em situações de emergência:

- Pressionar o botão de emergência;
- Desligar a chave geral;
- Isolar o local do acidente;
- Prestar os primeiros socorros (quando aplicável);
- Entrar em contato com o serviço de emergência da região.

## 9. LIMPEZA



Antes de iniciar a limpeza do equipamento desligue a chave geral e desconecte a plugue da tomada.

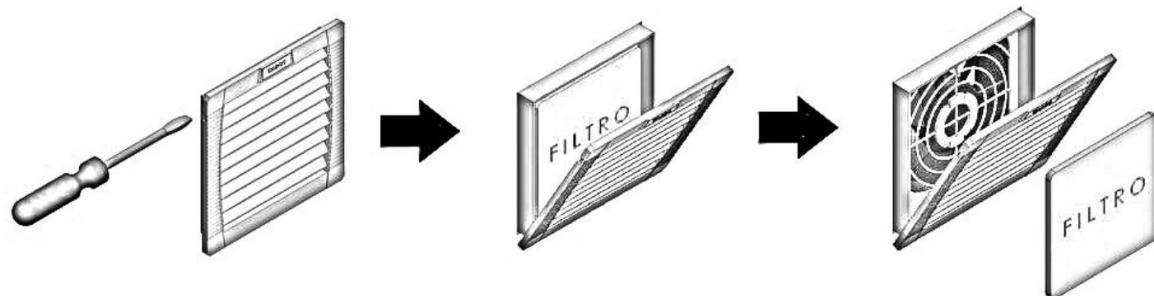
Instruções:

- ✓ Limpe diariamente as superfícies do equipamento utilizando pano úmido com sabão neutro;

- ✓ Não utilize objetos metálicos e produtos corrosivos para não danificar a pintura do equipamento ou as partes de inox;
- ✓ Não jogue água diretamente no equipamento, isso poderá provocar curto circuito e danificar os componentes elétricos como motor e itens de segurança.
- ✓ Os filtros de ar do equipamento devem ser limpos semanalmente utilizando somente água.

Com o auxílio de uma chave de fenda pequena abra as tampas dos filtros de ar e retire-os para a higienização.

**Cuidado:** a tampa não abre totalmente, não force, pois há risco de quebrar!



## 10. MANUTENÇÃO

Antes de iniciar qualquer tipo de manutenção do equipamento desligue a chave geral e desconecte a placa da tomada.

Observe diariamente o funcionamento dos componentes de segurança conforme item 10.1.

Observe diariamente se o equipamento apresenta ruídos anormais e se o funcionamento está correto.

Caso o equipamento apresente algum defeito, a assistência técnica da Prática deve ser acionada.

Toda manutenção deve ser feita por um técnico autorizado da Prática.

## **10.1. Verificação do sistema de segurança.**

O operador do equipamento deve ser orientado a verificar diariamente o sistema de segurança antes de iniciar o trabalho. Para isso o operador deve:

- Verificar se a grade de proteção e o botão de emergência estão em condições normais de segurança, apertar o botão de rearme e ligar o equipamento. O equipamento deve ligar normalmente.
- Durante o funcionamento, abrir a grade de segurança e observar se o equipamento para rapidamente (aproximadamente 1 segundo). Após esse teste, fechar novamente a grade, pressionar o botão de rearme e ligar novamente o equipamento. Ele deve voltar a funcionar.
- Durante o funcionamento, pressionar o botão de emergência e observar se o equipamento para rapidamente (aproximadamente 1 segundo). Após esse teste, liberar o botão de emergência, pressionar o botão de rearme e ligar novamente o equipamento. Ele deve voltar a funcionar.

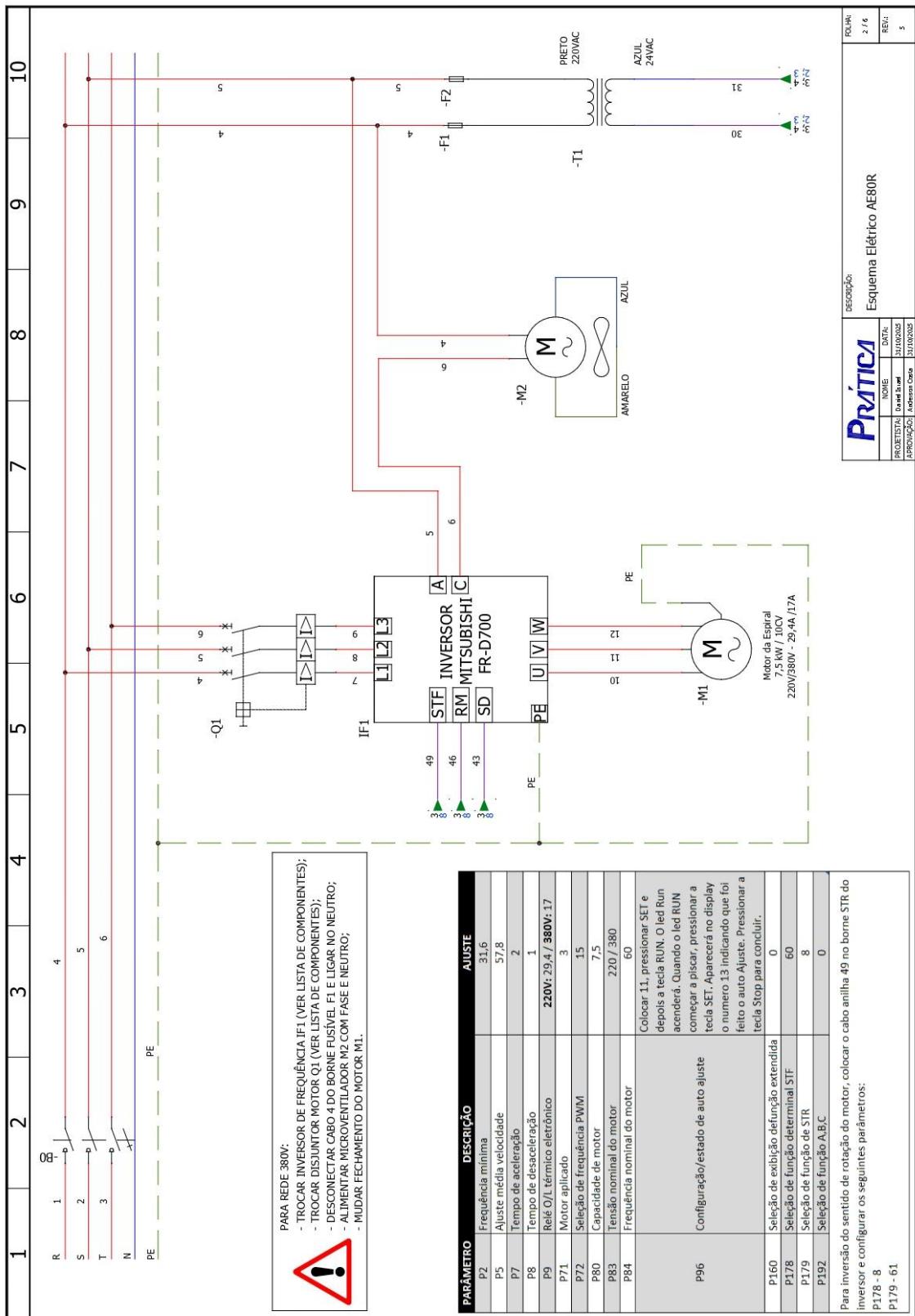
## 11. ESQUEMA ELÉTRICO

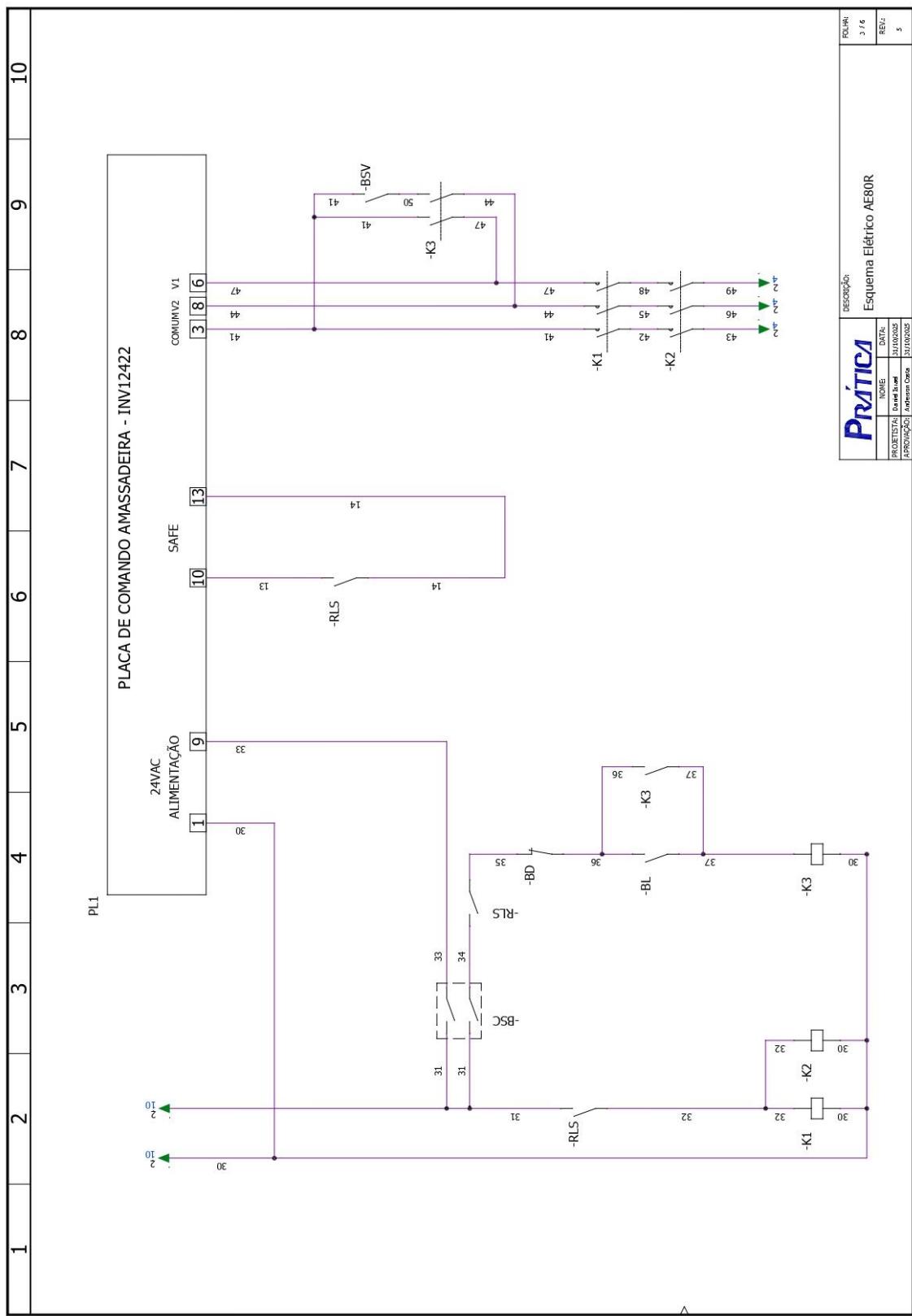
## Esquema Elétrico AE80R

## Práctica

Rodovia BR 459 KM 101,  
Lot. Ipiranga, Pouso Alegre  
CEP 37556-140  
Tel. 55 35 3449 1200  
[www.praticabr.com](http://www.praticabr.com)

Potência Total:	7,5 Kw
Tensão:	220V / 380V
Corrente Total:	30A / 18A
Frequência:	50 Hz / 60 Hz
Projetista:	Daniel Israel
Data:	31/10/2025





1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**RELÉ DE SEGURANÇA ACE SCHMERSAL**

**Prática**  
Esquema Elétrico AE80R

PROJETO: Base de teste

APROVAÇÃO: Infraestrutura Cadastral

DATA: 31/02/2025

NOME: Base de teste

REVISÃO: 5

**RELÉ DE SEGURANÇA WEG**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>LISTA DE COMPONENTES</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>										
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>									
B0	733290	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA MSW 40 P3 H								
Q1	733291	DISJUNTOR MOTOR 40 - WEG AZ 4WPW40I-3-U032 / (220 V)								
	732829	DISJUNTOR MOTOR MAGNÉTICO 25A (MPW40I-3-U025) (380 V)								
IF1	733295	INVERSOR DE FREQUÊNCIA MITSUBISHI D700 7.5kW 31.5A 220V TRIFASICO (IP)								
	733260	INVERSOR DE FREQUÊNCIA MITSUBISHI D700 7.5kW A 380V/440V TRIFASICO (IP)								
M1	733472	MOTOR TRIF. 10 CV A POLOS 132N/L 220/380 C/ 6 TERM. 60Hz B3D IP55 W22 IE2 (14933775)								
M2	730038	MICROVENTILADOR E11/220V 120/200MM/30MM - ROHS								
PL1	732832	CONTROLADOR INOVA - INV12422								
T1	730815	TRANSFORMADOR ISOLADO 220V/24V/20WATTS C/ FIOS								
F1/F2	730035	FUSIVEL 2A								
RLS	732249	RELE DE SEGURANÇA C/DP 301 24V/CC / 24V/AC								
K1, K2, K3	732139	CONTATOR MITSUBISHI 11A/220VCA BOBINA 24 S-110 AC24V/1B								
	732159	BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA								
BL/BD	732155	BLOCO DE CONTATO - SIMPLES 1NA BC10F-CSW (12891184) - ROHS								
	732156	BLOCO DE CONTATO - SIMPLES 1NA BC01F-CSW (12891186)								
BE1/BE2	732160	BLOCO DE MONTAGEM BESG PADRAO CSW-BESG								
	732161	FLANGE AF3F PARA MONTAGEM DOS BOTOES MODULARES WEG (12670264)								
BR	732158	BOTÃO PULSAOR FACEADO - AZUL - CSW-BF4 WH (12882215)								
	732161	FLANGE AF3F PARA MONTAGEM DOS BOTOES MODULARES WEG (12670264)								
BSC	732157	SELETOR KNOB PRETO 3 POSIÇÕES CSW-CX3F45-WH								
	732155	BLOCO DE CONTATO - SIMPLES 1NA BC10F-CSW (12891184) - ROHS								
	732161	FLANGE AF3F PARA MONTAGEM DOS BOTOES MODULARES WEG (12670264)								
BSV	732162	SELETOR KNOB PRETO 2 POSIÇÕES CSW-CX2F45-WH								
	732155	BLOCO DE CONTATO - SIMPLES 1NA BC10F-CSW (12891184) - ROHS								
S1	732161	FLANGE AF3F PARA MONTAGEM DOS BOTOES MODULARES WEG (12670264)								
	734005	ATUADOR MAGNÉTICO DE SEGURANÇA SCHMIDERL BPS2601								
CHICOTE TAMPAS	733882	CHICOTE DE FORÇA E COMANDO AEB08R (NOVA PARTE SUPERIOR)								
CHICOTE PAINEL	733883	CHICOTE DE FORÇA E COMANDO AEB08R (NOVA PARTE INFERIOR)								
CABO REDE	732261	CABO H05RN-F 5x2,0 MM <sup>2</sup> (EC 57 / 287 NM 157) - 5,5 METROS								
BORNE FUSIVEL	732109	BORNE FUSIVEL MOLA 2.5MM/2 C/ PLACA FINAL 250 V 10 A - CCA/CSA/UL/KEMA-KEUR								
BORNE MOLA	732328	BORNE FUSIVEL MOLA 2.5MM/2 C/ PLACA FINAL 250 V 10 A - CCA/CSA/UL/KEMA-KEUR								
JUMPER	734203	JUMPER ADJACENTE 2 POLOS P/ BORNE 10MM/2 800 V 57 A								
BORNE TERRA	732329	RESISTÊNCIA FLEXIVEL 2500MM (AREA QUENTE) 20W/M 220V C/ RABICHO								
<b>LISTA DE COMPONENTES ALTERNATIVOS</b>										
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>								
RLS	730813	RELE SEGURANÇA SRB201 MC 24V								
S1	731976	SENSOR INDUTIVO WEG M30 - S110-30G1LDA2W-SC (13101347)								
K1, K2, K3	733306	ATUADOR MAGNÉTICO DE SEGURANÇA WEG ASSM5-30RP								
	733306	MINICONVATOR AZ CW C09-01.30DD02 CONTATO AUXILIAR NC 24VAC 50/60Hz								
<b>Prática</b>										
Descrição: Esquema Elétrico AE80R										
Folha: 1										
Data: 24/10/2025										
Dra. Eng. Andréa C. Andrade Costa										
APROVADO: Andressa Costa										
Data: 24/10/2025										
REV.: 5										

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

**PARA REDE 380V:**

- TROCAR INVERSOR DE FREQUÊNCIA IF1 (VER LISTA DE COMPONENTES);
- TROCAR DISJUNTOR MOTOR Q1 (VER LISTA DE COMPONENTES);
- DESCONECTAR CABO A DO BORNE FUSÍVEL F1 E LIGAR NEUTRO;
- ALIMENTAR MICROATIVADOR M2 COM FASE E NEUTRO;
- MUDAR FECHAMENTO DO MOTOR M1.

**PARA COMPONENTES DIFERENTES DO DESENHO, CONSULTAR ESQUEMA ELÉTRICO.**

## 12. TERMO DE GARANTIA

### 12.1 Prazo e detalhamento

- a) Os equipamentos Prática têm garantia legal de 3 (três) meses e garantia contratual de 9 (nove) meses, totalizando 1 (um) ano, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, exclusivamente para o primeiro comprador. Se, por quaisquer motivos, a nota fiscal não for localizada, prevalece como data para início da garantia a data de fabricação do equipamento, constante na etiqueta indicativa.
- b) Independentemente da instalação efetiva ou do período de utilização do equipamento, o período de garantia é iniciado de acordo com a data da emissão da nota fiscal de venda.
- c) Para a instalação e entrega técnica dos equipamentos, a Prática Produtos disponibilizará, sem custos ao cliente, uma visita única de um técnico autorizado e/ou próprio, sendo exceções os equipamentos listados no parágrafo "i". Caso seja(m) necessária(s) nova(s) visita(s) para finalização da instalação/entrega técnica, em função da não disposição dos pontos prediais, sejam eles elétricos, de gás, hidráulicos ou de exaustão, os respectivos custos de visita e instalação serão de responsabilidade do cliente.
- d) Para os equipamentos que necessitam de instalação técnica, a execução deve ser feita pela Prática, por meio de um representante Prática ou por um assistente técnico autorizado. Para a execução da instalação o (s) equipamento (s) deverá (ão) estar em seu local de utilização, com os pontos prediais preparados. A Prática não realiza movimentações dos equipamentos até o local de instalação. Em locais onde a Prática não possui assistência técnica, o cliente será responsável pelas despesas de transporte, estadia e alimentação da equipe técnica.
- e) A logística de descarregamento é de responsabilidade do cliente. Não fazemos movimentações internas ou verticais dos equipamentos. As entregas são efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial. Não entregamos nem realizamos instalações nos finais de semana e feriados. Para instalações após o horário comercial, o valor deve ser negociado com a Prática ou técnico autorizado.
- f) Os equipamentos a gás não podem ser instalados em locais que não possuem equipamentos ou sistemas de extração de gases para fora do ambiente. A queima de gás GLP ou NATURAL em locais confinados sem essa condição de extração reduz o oxigênio do ambiente e gera gases nocivos, que podem ocasionar intoxicação, desmaio ou até risco de morte.
- g) A Prática Produtos conta com uma extensa e qualificada rede de Serviço Técnico Autorizado. No entanto, se na cidade de instalação do equipamento ainda não houver um técnico autorizado, será acionado o serviço técnico

autorizado mais próximo e o deslocamento e outras despesas serão de responsabilidade do cliente.

- h) Para a instalação dos equipamentos, o cliente deverá providenciar todos os pontos prediais (água, energia elétrica, gás, aterramento e exaustão) descritos na ficha técnica de instalação. O agendamento para a instalação do (s) equipamento (s) só deverá ser acionada após a confirmação de que todos os pontos prediais estão de acordo com a ficha técnica fornecida pela Prática.
- i) Os equipamentos a seguir não possuem instalação nem visita técnica gratuita. Caso haja solicitação nesse sentido, os custos serão por conta do cliente: Toda linha de fornos MINICONV VP e SV, MOINHO MF80, modeladoras MR500, MP500, MPE100, divisora DV03, fatiadeira de pão FR12, FMF 12, toda linha de fornos micro-ondas FINISHER, ultracongeladores UK E BCF (05, 07 e 14), gela caneca UCK 170, fermentadoras (10, 16 e 20), estufa ES9 GOURMET e todos os modelos de fatiadores de frios.
- j) No caso dos fornos de pequenas dimensões, como os modelos: linha MINICONV VP, MINICONV SV e MICRO-ONDAS FINISHER, o atendimento da garantia deverá ocorrer no serviço técnico mais próximo ou, caso o cliente prefira fazê-los em seu estabelecimento, o deslocamento será cobrado.
- k) A garantia somente cobrirá falhas originadas por matéria-prima, componentes ou fabricação.
- l) A aplicação da garantia se dará por meio de manutenções, regulagens ou troca de peças defeituosas. As peças substituídas serão de propriedade da Prática, como objeto de análise.
- m) Ocorrências em garantia não justificarão o aumento do prazo de garantia, troca do equipamento ou qualquer outro tipo de pleito.

## **12.2 Razões de exclusão da garantia**

- a) Danos oriundos de transporte. O cliente deverá inspecionar a entrega do equipamento e acionar a transportadora no caso de irregularidades. Na instalação, o técnico autorizado deverá encontrar o equipamento em sua embalagem original, totalmente preservada.
- b) Irregularidades na instalação predial.
- c) Uso ou instalação em desacordo com o Manual de Instalação e Operação que acompanha o produto.
- d) A não observação a detalhes de instalação, em desacordo com o Manual de Instalação e Operação, como: chão desnivelado, instalação do forno ao lado de equipamentos que exalam gordura, calor ou partículas sólidas em suspensão, falta de circulação de ar, entre outros.
- e) Danos e falhas em componentes, decorrentes da falta de higienização ou de uma higienização inadequada, como por exemplo: molhar ou respingar água

- nos componentes elétricos internos do equipamento ou manter acúmulo de sujidade no interior da câmara do equipamento.
- f) Mudança das condições originais de instalação executadas por técnicos não autorizados, como: distribuição elétrica, distribuição de gás, local de instalação etc.
  - g) Uso de produtos agressivos ou abrasivos, impróprios para a limpeza, que possam manchar, desgastar, riscar ou danificar acessórios ou componentes do equipamento.
  - h) Danos e falhas operacionais, decorrentes de água com grande teor de cálcio, gás de baixa qualidade ou fornecimento de energia elétrica com oscilação de voltagem ou ruídos/interferência na linha de alimentação.
  - i) Ocorrências oriundas de descargas elétricas, decorrentes da ação da natureza ou de picos de fornecimento originados de geradores ou companhias de fornecimento.
  - j) Danos no equipamento ou em seus acessórios, como: sensores de núcleo, placas eletrônicas, teclados, pedras refratárias e outros; em consequência de acidentes, operação ou manuseio incorretos, falta de higienização ou uso em desacordo com o Manual de Instalação e Operação que acompanha o produto.
  - k) Tentativas de reparo por terceiros não autorizados ou a utilização de peças e componentes não originais, independentemente dos danos ou defeitos terem sido provocados por esse fato.
  - l) Estão excluídos da garantia os componentes de consumo e desgaste, como: lâmpadas, vedações, correias, rolamentos, correntes, conjunto de lonas, perfis de vedação da porta, pedras refratárias, vidros e plásticos.
  - m) Falhas decorrentes de redes hidráulicas ou de gás pressurizados, ou com dimensionamento inadequado, provocando a oscilação de pressão imprópria para o bom funcionamento do equipamento.

### **12.3 Observações e recomendações**

- a) Oriente os operadores dos equipamentos, tendo como base o Manual de Instalação e Operação do equipamento.
- b) Certifique-se de que as instalações hidráulica, elétrica, de gás e de exaustão no local onde o equipamento será instalado sejam feitas por uma empresa ou técnico especializado.
- c) Antes de acionar o serviço técnico autorizado, no Manual de Instalação e Operação constam algumas ocorrências que podem ser sanadas sem a interferência de um técnico. Caso seja confirmado que o equipamento não possui defeito de fabricação, caracterizando assim um chamado não coberto pela garantia, os custos da visita técnica bem como despesas oriundas desse atendimento (tempo e despesas com deslocamento), serão de responsabilidade do cliente.
- d) O desgaste natural do equipamento não está coberto pela garantia. Para garantir a produtividade e prolongar a vida útil do seu equipamento, é

fundamental higienizá-lo adequadamente. A Prática oferece e recomenda adicionalmente um contrato de manutenção preventiva.

- e) Para acionar o serviço técnico autorizado da Prática ou mesmo para qualquer reclamação, sugestão ou comentário sobre os serviços prestados por técnicos autorizados, ligue para nosso serviço de atendimento ao consumidor no telefone: (35) 3449-1200 (opção 3).

Prática Produtos. S/A

CNPJ: 08574411000100

CREA: 042896

Rodovia BR 459, Km 101 – Pouso Alegre – MG – CEP 37.556-140 – Tel./fax 55 (35) 3449.1200

[www.praticabr.com](http://www.praticabr.com) – [pratica@praticabr.com](mailto:pratica@praticabr.com)

**Rev.** (06) 03/11/2025



**760453**